



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 43/2021**

**29/10/2021**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1120 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017874/2021-34/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 11/03/2021, Abono de Permanência ao servidor ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 388007, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1267 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

### Dispensa e Designa Coordenador da Divisão de Ações Inclusivas

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/2021/CODAE, de 01/10/2021;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/10/2021, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE, o Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141150, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 01/10/2021, a Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 02, **SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1600478, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1109 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Substituto Eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 199/21/CAMPUSSER, de 06/10/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 06/10/2021, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2243701, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Coordenador Administrativo do Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1108 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispensa e Designa Substituta Eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/21/SEGEPE, de 08/10/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/10/2012, da Função de Substituta Eventual da Chefia do Serviço de Gestão de Pessoal - SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **FERNANDA RIOS WEBER**, matrícula SIAPE n.º 1914125, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal da Direção Administrativa do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 08/10/2021, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **MARILLIA GUIMARAES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3248604, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal da Direção Administrativa do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia do Serviço de Gestão de Pessoal - SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1286 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede Pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Item "j" da Nota-Informativa SRPPS nº 33521/2020-ME;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.036629/2021-86 /UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **LUCAS BATISTA DOS SANTOS, CPF: 831.376.535-68**, filho do servidor Jazon Domingos dos Santos, matrícula SIAPE nº 425769 do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 11/06/2021, do cargo de ELETRICISTA, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 70% (sessenta por cento), do valor dos proventos da aposentadoria que o instituidor teria direito, dividido por dois, com efeitos financeiros à data de publicação dessa portaria conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1105 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 86/21/CECH, de 13/10/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA**, matrícula SIAPE n.º 1675962, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 09/10/2021 a 19/10/2021, pela Assessoria Técnica do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para viagem nacional a serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1107 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/DIPROT, de 08/10/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES**, matrícula SIAPE n.º 1654607, lotada na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/11/2021 a 12/11/2021, pela Chefia da Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 29/21/DEFIN, de 08/10/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MILENE SOARES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2171422, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Finanças do Departamento de Recursos Financeiros - DIORF/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/10/2021 a 13/10/2021, pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Finanças - DIORF/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1099 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033652/2021-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 11/04/2016 a 11/04/2018, o Professor **ANTÔNIO ALVES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 3183832, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1100 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030307/2021-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto, para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 30/09/2018 a 30/09/2020, o Professor **CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, Matrícula SIAPE 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1101 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032533/2021-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 30/07/2019 a 30/07/2021, a Professora **ROSELAINÉ KUHN**, Matrícula SIAPE 1228217, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1102 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033154/2021-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 04/09/2019 a 04/09/2021, a Professora **BEATRIZ TUPINAMBÁ FREITAS**, Matrícula SIAPE 1724980, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1103 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033050/2021-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 07/08/2019 a 07/08/2021, a Professora **JÚLIA MARIA GONÇALVES DIAS**, Matrícula SIAPE 3413238, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1104 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031168/2021-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 12/03/2018 a 15/05/2019, de 15/07/2020 a 13/08/2020 e de 19/12/2020 a 14/09/2021 a Professora **TÂMARA MARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1093126, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1110 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032526/2021-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 26/03/2019 a 26/03/2021, o Professor **CARLOS ALBERTO VILLACORTA CARDOSO**, Matrícula SIAPE 2562054, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1111 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032669/2021-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 06/11/2018 a 06/11/2020, o Professor **ALBERTO COSTA NETO**, Matrícula SIAPE 1335451, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1112 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032394/2021-68 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 20/11/2015 a 20/11/2017, o Professor **CARLOS NEANES SANTOS**, Matrícula SIAPE 1251106, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1113 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032397/2021-84 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 20/11/2017 a 20/11/2019, o Professor **CARLOS NEANES SANTOS**, Matrícula SIAPE 1251106, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1114 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031256/2021-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 24/01/2019 a 24/01/2021 , o Professor **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, Matrícula SIAPE 1326543, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1115 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035740/2021-33 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 14/12/2018 a 14/12/2020, o Professor **LUCIANO CASARINI**, Matrícula SIAPE 1088464, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1116 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor para classe de Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035306/2021-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 28/09/2019 a 28/09/2021, o Professor **FÁBIO PRADO DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula SIAPE 1001575, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1117 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034674/2021-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 20/05/2017 a 20/05/2019, a Professora **CRISTINA GAMA MATOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE 3240840, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1118 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033953/2021-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 12/09/2019 a 12/09/2021, a Professora **FERNANDA AMORIM ACCORSI**, Matrícula SIAPE 3147900, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1119 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032583/2021-09 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 16/09/2019 a 16/09/2021, o Professor **JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE 2694844, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1121 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014589/2021-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Mecânica, **VALFRAN JOSE SANTOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2294745, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 29/04/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Hídricos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1137 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.030832/2018-16 ;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **KALINA MARIA DE MEDEIROS GOMES SIMPLÍCIO**, matrícula SIAPE nº 3047278, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, admitida em 23/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1140 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030832/2018-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 23/05/2018 a 23/05/2020, a Professora **KALINA MARIA DE MEDEIROS GOMES SIMPLÍCIO**, Matrícula SIAPE 3047278, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1142 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038613/2021-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JOSE ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3156568, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/10/2021, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Patrimonial com carga horária de 20h(vinte horas); Inglês Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Programa Acolhimento e Integração de Novos Servidores com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1274 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Retifica a portaria nº 63/2021.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.033481/2020-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 63, de 14/01/2021, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 02, página nº 87, de 15/01/2021, que autorizou o afastamento no país do servidor **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1088158, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/03/2021 a 28/2/2022, na Universidade Estadual Paulista, na cidade de Araraquara, São Paulo, com ônus limitado para UFS. **onde se lê:** "para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/03/2021 a 28/2/2022, na Universidade Estadual Paulista, na cidade de Araraquara, São Paulo", **leia-se:** "para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/03/2021 a 28/2/2022, na Universidade Estadual Paulista, na cidade de Araraquara, São Paulo, e realizar pesquisa de campo do Pós-Doutorado, pelo período de 17/12/2021 a 16/01/2021, em instituições de ensino, nas cidades de Leiria, Aveiro, Lisboa, Tomar e Murça, Portugal", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1139 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.060638/2019-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 18/07/2019 a 18/07/2021, a Professora **MARINA BATISTA CHAVES AZEVEDO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1351638, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1138 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.060638/2019-46 ;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MARINA BATISTA CHAVES AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1351638, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 18/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

## **EXTRATO Nº 67 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2533.051/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Nossa Senhora das Dores/SE, CNPJ 13.094.446/0001-74. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamento, seminários, visitas técnicas, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Prefeito, Exmo. Sr. Luiz Mário Pereira de Santana, pelo Município de Dores/SE.

*Código de Verificação: 1de8f9fb7d*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 25/10/2021 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 104 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015730/2021-13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2533.051/2021-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Nossa Senhora das Dores/SE, tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamento, seminários, visitas técnicas, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 105 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035048/2021-93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2535.053/2021-UFS, a servidora SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão-PROEX

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Riachão do Dantas/SE tem como objeto a promoção articulada de Ações Conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamento, seminários, visitas técnicas, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1275 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**Remove servidor.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o Laudo Médico Pericial nº 0.181.720/2019;

a Portaria nº 1401 de 21 de outubro de 2019;

a Portaria nº 1532 de 22 de novembro de 2019;

o Laudo Médico Pericial nº 130.418/2021;

o que consta nos Processos nº 23113.047270/2019-21 e 23113.035169/2021-27,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar a remoção, por motivo de saúde, da Técnica em Farmácia **EDISLEIDE SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2051890, do Departamento de Farmácia do Campus de Lagarto - DFAL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Química do Campus de Itabaiana - DQCI/CAMPUSITA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 21 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1268 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede licença a servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038245/2021-07/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **DAVID CARVALHO DOS SANTOS MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1872367, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 23/10/2021 a 06/11/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1269 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Chefe do Departamento de Matemática - DMAI.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037143/2021-79/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 06/11/2021 a 05/11/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **RAFAEL NEVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2729363, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Matemática - DMAI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1270 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Subchefe do Departamento de Matemática - DMAI.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037143/2021-79/UFS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 06/11/2021 a 05/11/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 02, **FABIO LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1807059, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Matemática - DMAI/CAMPUSITA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1287 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.036716/2021-65/UFS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Averbar, para todos os efeitos, de acordo com o Art. 100, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ANA CRISTINA FREIRE ABUD**, matrícula SIAPE nº 6426549, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| TERMO INICIAL | TERMO FINAL | DIAS        | TIPO                                    | ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO             |
|---------------|-------------|-------------|---|---|
| 09/10/1991    | 17/12/2005  | 4186        | TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO           | RPPS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE |
| <b>TOTAL</b>  |             | <b>4186</b> | <b>11 Ano(s), 5 Mes(es) e 21 Dia(s)</b> |   |

Total Averbado: 4.186 (Quatro mil, cento e oitenta e seis) dias líquidos ou 11 anos, 05 meses e 21 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 106 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014832/2020-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2534.052/2021-UFS a servidora **DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1693049, Professora do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DDI/CCSA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Poder Judiciário do Estado de Sergipe/TJSE tem como objeto implantar o modelo de monitoramento de práticas restaurativas nos Núcleos de práticas restaurativas reconhecidos pelo Programa de Justiça Restaurativa, gerido pela CIDEJURE - Comissão de Implementação, Difusão e Execução da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 107 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013248/2021-97;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2528.046/2021-UFS a servidora **PAULA GOMES RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2019850, Professora do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, classe adjunto, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-DZO/CCAA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a INNUTRI Representação e Comércio Eireli, tem como objeto viabilizar formas de Cooperação Técnica, Científica e Pedagógica, a fim de oferecer Campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão, assistência técnica, treinamento e capacitações, parcerias e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1278 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Institui o Comitê de Infraestrutura, Segurança e Sustentabilidade Ambiental (CISA) e dá outras providências.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria nº 0807/2020 da AUDINT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenação das ações e atividades referentes à segurança no âmbito da UFS;

**CONSIDERANDO** a aprovação no Comitê Institucional de Governança, em 22 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 50/2021 - GVR de 25 de outubro de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar as Portarias GR nº 726/2021, que instituiu o Comitê de Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental (CISA); a de nº 770/2021, que indicou membros para compor o CISA; a de nº 821/2018, que instituiu o Comitê de Segurança Universitária; e a de nº 653/2018, que designou o grupo de trabalho para adoção de ações de Segurança na UFS.

**Art. 2º** Instituir o Comitê de Infraestrutura, Segurança e Sustentabilidade Ambiental (CISA).

**Art. 3º** O CISA é unidade colegiada responsável pela coordenação das diretrizes e ações transversais relativas à infraestrutura, segurança e sustentabilidade ambiental, possuindo as seguintes competências e atribuições:

I. Coordenar as diretrizes e normas que assegurem a adoção de boas práticas na execução e fiscalização dos serviços de infraestrutura, segurança e sustentabilidade ambiental, atuando de forma colaborativa com a Superintendência de Serviços de Infraestrutura (INFRAUFS) e com a

Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas (DOFIS);

II. Propor e monitorar mecanismos de minimização de riscos nas ações e atividades de infraestrutura, segurança e sustentabilidade ambiental, desenvolvidas no âmbito dos diversos *campi* da UFS, de forma integrada com o Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC);

III. Prospectar, propor e monitorar modelos de gerenciamento de obras e de serviços de infraestrutura, com foco na sustentabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade e segurança contra incêndio e outros sinistros;

IV. Identificar e propor métodos de monitoramento de indicadores de resultado das ações e atividades relativas à infraestrutura, segurança e sustentabilidade ambiental, de forma integrada com a Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional (SIDI);

V. Coordenar ações voltadas para a maior efetividade quanto o alcance de metas e objetivos estratégicos no âmbito das atividades de infraestrutura, de segurança do trabalho e patrimonial, bem como em relação aos índices de sustentabilidade, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFS;

VI. Apresentar propostas de política e planos específicos no tocante aos eixos de atuação do CISA, submetendo para apreciação e aprovação das instâncias superiores da UFS.

VII. Acompanhar o desempenho das ações, o cumprimento das diretrizes e o alcance dos objetivos e das metas definidas em planos estratégicos específicos, de forma articulada com a direção de Centro e Campus, no tocante à:

a) Acessibilidade;

b) Segurança dos *campi*, e

c) Gestão de resíduos sólidos e líquidos.

VIII. Atuar como órgão de orientação no tocante à elaboração de estudos e emissão de relatórios técnicos relativos ao ambiente de governança, visando a adoção de ações de racionalização e sustentabilidade dos recursos naturais, notadamente em relação aos recursos hídricos e às fontes de energia.

**Parágrafo Único** - A atuação do CISA deverá estar alinhada com as diretrizes definidas pela estrutura de governança institucional da UFS.

**Art. 4º** O CISA será formado pelos ocupantes dos cargos abaixo:

I. Vice-Reitor;

II. Superintendente de Indicadores de Desempenho Institucional (SIDI);

III. Superintendente de Serviços de Infraestrutura (INFRAUFS);

IV. Chefe do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho (DGASET);

V. Chefe do Departamento de Logística e Segurança (DELSEG);

VI. Diretor de Projetos e Estruturas Físicas (DOFIS);

VII. Chefe da Divisão de Projetos e Orçamentos (DIPRO);

VIII. Chefe da Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis (DIGEN);

IX. Um servidor que atua na área de energia, designado pelo Reitor;

X. Servidor lotado na Pró-Reitoria de Planejamento com formação em engenharia elétrica (PROPLAN);

XI. Presidente do Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas (PRAINCLUIR).

**§1º** Poderão participar dos trabalhos e reuniões outros servidores e especialistas convidados para tratar de temas circunscritos ao CISA.

**§2º** A presidência do CISA será exercida pelo Vice-reitor, e na sua ausência, pelo Superintendente de Indicadores de Desempenho Institucional.

**Art. 5º** O CISA se reunirá ordinariamente de modo presencial ou remoto a cada bimestre ou, em caráter extraordinário, sempre por meio de convocação do presidente.

**§1º** Em caso de reunião presencial, será permitida a participação de membros do CISA por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação não presencial, que permita sua identificação e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, caso em que serão considerados presentes à reunião.

**§2º** O quórum de reunião e de aprovação do CISA é de maioria simples.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1136 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039011/2021-83 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Computação, a partir de 24/10/2021, ao Professor **MARCOS BARBOSA DÓSEA**, Matrícula SIAPE nº 3605036, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1141 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.038883/2021- 47 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 22/10/2021, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **KALINA MARIA DE MEDEIROS GOMES SIMPLÍCIO**, Matrícula SIAPE nº 3047278, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1135 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034398/2021-86 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 13/09/2019 a 13/09/2021, a Professora **ELIANA MIDORI SUSSUCHI**, Matrícula SIAPE 2523631, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1123 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispensa e Designa Substituto Eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 203/21/PROGRAD, de 19/10/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/10/2021, da Função de Substituto Eventual da Direção da Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação - SECAP/PROGRAD, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA**, matrícula SIAPE nº 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 20/10/2021, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2643046, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Direção da Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação - SECAP/PROGRAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1133 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036847/2021-20 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de D III (D 302 para D 303), referente ao interstício de 27/01/2017 a 27/01/2019, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **MARIZA ALVES GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 3540716, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1134 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036849/2021-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de D III (D 303 para D 304), referente ao interstício de 27/01/2019 a 27/01/2021, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **MARIZA ALVES GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 3540716, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1276 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991 de 28/08/19;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21 de 21/02/2021;

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;

considerando a Portaria nº 45 de 22/01/2020 do Gabinete do Reitor;

considerando o que consta no processo n.º 23113.037504/2021-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do país do servidor **JADER PEREIRA DE FARIAS NETO**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2864087, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar visita técnica na Faculdade de desporto da Universidade do Porto e Escola Superior de Saúde, na cidade de Porto, Portugal, pelo período de 03/11/2021 a 17/11/2021, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1280 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Coordenador de Área de Matemática e  
Ciências da Natureza.

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 178/2021/CODAP, de 22/10/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/11/2021 a 31/10/2023, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 01, **WAGNER SANTIAGO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1411019, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Matemática e Ciências da Natureza do Colégio de Aplicação - CODAP/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1122 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/21/COMUNICA, de 21/10/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, **ANDREZA AZEVEDO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1237661, lotada na Coordenação de Comunicação Institucional da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - COMUNICA/DECAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/11/2021 a 12/11/2021, pela Coordenação de Comunicação Institucional - COMUNICA/DECAV, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1272 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**Remove servidor.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.039404/2021-45,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Técnico em Assuntos Educacionais **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2643046, do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD para a Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação - SECAP/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1273 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**Remove servidor.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.039404/2021-45,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Remover a Assistente em Administração **DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157668, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para o Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1289 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Retifica Portaria 535/2020, concede pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Item "j" da Nota-Informativa SRPPS nº 33521/2020-ME;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017879/2020-96 /UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 535 de 22/07/2020, publicada no D.O.U. de 28/07/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 535 de 22/07/2020, publicada no D.O.U. de 28/07/2020, em sua parte normativa, que concedeu Pensão Vitalícia a MIRIAN DOS SANTOS TORQUATO, CPF: 280.117.245-68 viúva do servidor José Alexandre Torquato, matrícula SIAPE nº 425746, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 30/06/2020, do cargo de Continuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, onde se lê:

"Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MIRIAN DOS SANTOS TORQUATO, CPF: 280.117.245-68 viúva do servidor José Alexandre Torquato, matrícula SIAPE nº 425746, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 30/06/2020, do cargo de Continuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), da Média Aritmética, com efeitos retroativos à data do óbito."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MIRIAN DOS SANTOS TORQUATO, CPF: 280.117.245-68 viúva do servidor José Alexandre Torquato, matrícula SIAPE nº 425746, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 30/06/2020, do cargo de Continuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40

(quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), do valor dos proventos da aposentadoria que o instituidor teria direito de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com efeitos retroativos à data do óbito."

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1290 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede Licença-Prêmio.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o disposto no art. 87, com redação original, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990;  
Considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030228/2021-59/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora **ANA MARIA LEAL CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, nível/padrão 801, matrícula SIAPE nº 1039769, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, no período de 30/10/2021 a 27/01/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 27/12/1989 a 25/12/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1132 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.039348/2021-05 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 16/05/2020, do nível 02 da classe de Assistente A, para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), do Professor **OSVALDO ALVES DE MENEZES NETO**, Matrícula SIAPE nº 2210946, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde .

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1131 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037198/2021-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 28/03/2018 a 28/03/2020, o Professor **CARLOS DINGES MARQUES DE SÁ**, Matrícula SIAPE 2030486, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1130 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034838/2021-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 11/07/2018 a 11/07/2020, o Professor **LUIZ HENRIQUE GAMA DORE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2637544, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1129 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035383/2021-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 01/10/2019 a 01/10/2021, a Professora **EUCYMARA FRANCA NUNES SANTOS**, Matrícula SIAPE 2536927, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1128 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036130/2021-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 10/10/2019 a 10/10/2021, a Professora **PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE 2064840, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1271 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.067473/2019-33;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **RENATA SILVA MANN**, Matrícula SIAPE nº 2483844, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA, para participar do Projeto "Residência Profissional Agrícola: da Universidade Federal de Sergipe para o Mercado de Trabalho", objeto do Contrato nº 16/2020- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

**Art. 2º** A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1127 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032840/2021-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 22/10/2019 a 22/10/2021, o Professor **GERSON PRAXEDES SILVA**, Matrícula SIAPE 1771104, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

## **EXTRATO Nº 68 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2536.054/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Núcleo Brasileiro de Estágios Limitada-NUBE, CNPJ 02.704.396/0001-83. Objeto: Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS. Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS e a Supervisora, Sra. Isabella Ferreira Teixeira, pelo NUBE.

*Código de Verificação:783bea447a*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/10/2021 - GAHUL 11.03.12.02.03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 69 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2537.055/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Academia do Universitário Desenvolvimento Profissional Ltda (Agente de Integração), CNPJ 32.575.605/0001-05. Objeto: Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS. Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Sócio- Administrador, Sr. Diego Cidade Ribeiro Santos, pela Academia do Universitário.

*Código de Verificação:4014c19485*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 27/10/2021 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1126 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Parecer de Força Executória nº 08/2020/DMF/PF/SE/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001192/2020-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), a partir de 30/06/2020, a Professora **ROSA EUNICE ALVES AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 2242085, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1125 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035019/2021-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 04/04/2019 a 04/04/2021, o Professor **ELDER CERQUEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1692930, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1281 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede Licença a servidor

**O VICE -REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038133/2021-24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 14/10/2021 a 10/02/2022, a Bibliotecária-Documentalista **LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL**, matrícula SIAPE nº 2141038, lotada na Biblioteca Central.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 11/02/2022 a 11/04/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1124 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede jornada de trabalho especial.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o Laudo Médico Pericial nº 132.879/2021;
- e o que consta no Processo nº 23113.033613/2021-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 26/10/2021 a 26/10/2024, Técnico de Agropecuária **PEDRO LEANDRO DANTAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1252102, lotado no Campus do Sertão, conforme Laudo Médico Pericial nº 132.879/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1277 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**Nomeia membro da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Art. 3º da portaria nº 597 de 31 de março de 2015;

o Memorando Eletrônico nº 34/CINTTEC de 28 de maio de 2021;

o Memorando Eletrônico nº 71/CINTTEC de 25 de outubro de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI - COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe a seguinte docente:

I - **Maria Goretti Fernandes**, Professora do Magistério Superior lotada no departamento de Fisioterapia- DFT, como 3º Suplente Ciências da Saúde;

Parágrafo Único: O mandato do membro indicado no artigo 1º será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, sendo descontado o período já cumprido pelo membro nomeado (Portaria Nº 693 de 31 de Maio de 2021).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 14 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Notbooks para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de Notbooks para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **João Nylson Fagundes Soares**
- Integrante Técnico - **Sigelman Silva de Araújo**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Sergio Sávio Ferreira da Conceição**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1284 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece o benefício Manutenção Acadêmica para  
Licenciandos dos Programas PIBID e RP.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil;

a Resolução nº 11/2014/CONSU;

a Resolução nº. 08/2016/CONSU;

a Resolução nº 04/2018/CONSU;

as políticas públicas voltadas a concessão de auxílio financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior para assim contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados;

o Processo Eletrônico nº 23113.039629/2021-81, de 27 de outubro de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a Manutenção Acadêmica para Licenciandos dos Programas PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e RP (Residência Pedagógica).

Art. 2º O benefício intitulado "Manutenção Acadêmica para Licenciandos PIBID e RP" da Universidade Federal de Sergipe, vinculado a estratégias de ensino da UFS, será destinado, especificamente, aos alunos com bolsa ativa e voluntários de PIBID e RP e, regularmente matriculados em período letivo da modalidade de graduação em licenciaturas presenciais da Universidade Federal de Sergipe, que estejam incluídos, obrigatoriamente e comprovadamente, em critérios de vulnerabilidade socioeconômica por meio de análise do CadÚnico do SIGAA.

Art. 3º O benefício pecuniário consiste na concessão do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), previsto para pagamento em parcela única, podendo ser renovado, mediante dotação

orçamentária, vinculado o cadastramento à Pró-Reitoria de Graduação e o pagamento à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

Art. 4º Os recursos financeiros utilizados para atender este edital serão provenientes do orçamento geral da UFS e de ações orçamentárias específicas para 2021, com pagamento a partir de recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Art. 5º A execução do benefício Manutenção Acadêmica para Licenciandos dos Programas PIBID e RP ocorrerá sob a supervisão da PROEST/PROGRAD.

§ 1º O recebimento dos recursos será condicionado ao cadastramento do/a discente/ aprovado/a no benefício.

§ 2º Valores eventualmente recebidos indevidamente, verificados como provenientes de fraude ou quaisquer informações em dissonância com esta Portaria ou edital específico e nas resoluções relacionadas serão apuradas e poderá ser expedida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST - Guia de Recolhimento da União para devolução do benefício.

Art. 6º Reedições do objeto desta Portaria estarão vinculadas à disponibilidade orçamentária e de recursos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1279 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Alterar a distribuição das Funções de Coordenações de Cursos da Estrutura Organizacional da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (POSGRAP), disposta no Anexo da

Portaria nº 1088/2021/GR.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

a necessidade de compatibilização das estruturas organizacionais existentes da UFS no SIORG; assim como da etapa atual de sincronização SIORG com o cadastro do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), em atendimento ao Comunicado de nº 563387, de 28 de junho de 2021, do Ministério da Economia;

o Ofício-Circular nº 10/2021/CGGE/DIFES/SESU/SESu-MEC, de 14 de setembro de 2021, que orienta a implementação da categorização de unidade administrativa para cadastro no SIORG com o ocupante da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) como, respectivamente, titular/autoridade da unidade organizacional;

o que dispõem os Memorandos Eletrônicos nº 35/2021/GVR e 71/2021/POSGRAP;

o Memorando Eletrônico nº 51/2021-GVR;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a distribuição das Funções de Coordenações de Cursos (FCCs) da Estrutura Organizacional da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (POSGRAP), disposta no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR, de 09 de setembro de 2021, em conformidade com atos normativos internos atualmente em vigência na UFS e de acordo com o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

**Art. 2º** Promover os ajustes necessários para criação das unidades administrativas de Coordenações de Cursos dos Programas de Pós-Graduação da UFS, conforme quadro demonstrativo apresentado em Anexo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 108 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032129/2020-48.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato 57/2021, firmado com a Potencia Construtora Ltda para execução da obra de reforço das colunas do antigo trapiche da Universidade Federal de Sergipe no Campus de Laranjeiras segue:

Art. 2º - Designar o Técnico em Edificações, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, Matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICO/DOFIS , como membro titular da Comissão de Fiscalização do Contrato 57/2021 -UFS.

Art. 3º - Designar o Engenheiro-Área, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2626303, lotado na Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/INFRAUFS, como membro titular da Comissão de Fiscalização do Contrato 57/2021 -UFS.

Art. 4º - Designar o o Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1954567, **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA**, Lotado no DOFIS/INFRAUFS, como membro titular da Comissão de Fiscalização do Contrato 57/2021 -UFS.

Art. 5º - Designar o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIGEN/DOFIS , como membro suplente da Comissão quando da ausência de qualquer dos integrantes acima designados.

Art. 6º - Designar o Engenheiro-Área **LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1683513, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS como membro suplente da Comissão quando da ausência de qualquer dos integrantes acima designados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 15 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Roteadores Sem Fio para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Roteadores Sem Fio para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Dilton Dantas de Oliveira**
- Integrante Técnico - **Eric Bernardes Chagas Barros**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Sergio Sávio Ferreira da Conceição**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1283 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Prorroga prazo para Comissão  
concluir trabalhos.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1077, de 02/09/2021, em expediente datado de 28/10/2021;

o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o Processo Eletrônico nº 23113.030897/2020-41;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/11/2021 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.030897/2020-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1282 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Prorroga prazo para Comissão  
concluir trabalhos.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1078, de 02/09/2021, em expediente datado de 28/10/2021;

o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o Processo Eletrônico nº 23113.018610/2021-47;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/11/2021 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.018610/2021-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 33/2021/CONSU**

**Cria  
Grupo  
de  
Trabalh  
o.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei nº 8.745/93,

**CONSIDERANDO** o caráter das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas pelos Centros,

**CONSIDERANDO** as rotinas administrativas e acadêmicas regulares sob responsabilidade do Diretor de Centro,

**CONSIDERANDO** tramitação do Processo nº 22.189/2021-26 no âmbito do CONSU, com vistas à regulamentação dos processos seletivos simplificados,

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho para apresentar elementos formais de casos concretos para subsidiar o Conselho Universitário quanto à discussão do Processo nº 22.189/2021-26 referente à inclusão do Diretor de Centro no rol de cargos passíveis de contratação de professor substituto, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Grupo de Trabalho será constituído pelos professores Martha Suzana Cabral Nunes, Carolina Nunes Costa Bomfim, Adriano Antunes de Souza Araujo e Thais Ettinger Oliveira Salgado, sob a presidência da conselheira Carolina Nunes Costa Bomfim.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021

**VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**

**PRESIDENTE em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1285 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Reconduz membros representantes da categoria na  
Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 6º, Art. 7º e Art. 13º da Resolução nº 24/2014 CONSU/UFS;

o disposto no Memorando Eletrônico nº 358/2020 - OUVID, de 29 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

Art.1º Reconduzir os servidores Flávio Renato Gama Brito (Matr. SIAPE 2139915) e Verônica de Barros Santos (Matr. SIAPE 2140459), na qualidade de membros titulares da categoria dos servidores na Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada, para mandato de dois anos iniciados em 30/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1291 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.039913/2021-76/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 11/10/2021, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato da Professora Substituta, **LUZIA CRISTINA DE MELO SANTOS GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1264150, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1292 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.039918/2021-38/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 04/10/2021, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do Professor Substituto, **MATHEUS SILVA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3201360, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1288 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Prorroga prazo para Comissão  
concluir trabalhos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1076, de 02/09/2021, em expediente datado de 28/10/2021;

o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o Processo Eletrônico nº 23113.0018419/2021-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/11/2021 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.018419/2021-63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**